



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Gabinete do Prefeito



DAQUI PRA FRENTE É DIFERENTE!

LEI N.º 345/2003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003

Autoriza a doação de materiais e equipamentos à Companhia Energética do Ceará COELCE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, nos termos da Legislação vigentes e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANAEEEL, os materiais e equipamentos utilizados nas obras abaixo relacionadas:

I - Bairro Santo Antônio - Sede

Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica

Extensão: 298,00 M

Nº de Condutores: 04 unid.

Nº de postes: 08 unid.

II - Sítio Tucuns

Tipo de Rede: Média Tensão Trifásica

Extensão: 20,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 01 unid.

Transformador: 5 KVA - Bifásico - Marca: ITB, Nº de Fabricação - 188.987.

III - Sítio Paraíba

Tipo de Rede: Alta Tensão Bifásica

Extensão: 12,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 05 unid.

Transformador: 15 KVA - Bifásico - Marca: CIEMEC, Nº de Fáb. - 223.005 Nº CN 63.916-8

IV - Sítio Acarape

Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica

Extensão: 120,00M

Nº de Condutores: 04 unid.

Nº de postes: 03 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica

Extensão: 160,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 04 unid.

Assinatura



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Gabinete do Prefeito



V- Sítio Frecheiras e Sítio Frecheiras de Cima

Tipo de Rede: Alta Tensão Trifásica

Extensão: 160,00 M

Nº de Condutores: 04 unid.

Nº de postes: 05 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica

Extensão: 890,00 M

Nº de Condutores: 04 unid.

Nº de postes: 19 unid.

Transformador: 45 KVA - Trifásico - Marca: CEMEC, Nº de Fabricação - 227.266,

Nº CN 63.928-1

VI - Fazenda Gengibre

Tipo de Rede: Média Tensão Trifásica

Extensão: 35,00 M

Nº de Condutores: 03 unid.

Nº de postes: 01 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica

Extensão: 115,00 M

Nº de Condutores: 04 unid.

Nº de postes: 02 unid.

Transformador: 30 KVA - Trifásico - Marca: CEMEC

VII - Sítio Pitanga

Tipo de Rede: Média Tensão Bifásica

Extensão: 40,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 02 unid.

Transformador: 5 KVA - Bifásico - Marca: CEMEC

VIII - Sítio Laranjeira

Tipo de Rede: Média Tensão Bifásica

Extensão: 40,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 06 unid.

Transformador: 5 KVA - Bifásico - Marca: CEMEC, Nº de Fáb. - 226141, Nº-CN250030-2

IX - Sítio Ceasa

Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica

Extensão: 215,00 M

Nº de Condutores: 04 unid.

Nº de postes: 06 unid.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Gabinete do Prefeito



X - Sítio Araticum

Tipo de Rede: Alta Tensão
Extensão: 480,00 M
Nº de postes: 05 unid.
Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica
Extensão: 775,00 M
Nº de postes: 11 unid.

XI - Sítio Marinema

Tipo de Rede: Média Tensão Trifásica
Extensão: 90,00 M
Nº de Condutores: 02 unid.
Nº de postes: 02 unid.
Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica
Extensão: 305,00 M
Nº de Condutores: 02 unid.
Nº de postes: 06 unid.
Transformador: 10 KVA - Bifásico - Marca: CEMEC, N.º Fab. 225.785 Nº CN - 250.022-I

XII - Sítio São Francisco

Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica
Extensão: 50,00 M
Nº de Condutores: : 02 unid.
Nº de postes: 01 unid.

XIII - Bairro Santo Antônio

Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica
Extensão: 200,00 M
Nº de Condutores: 04 unid.
Nº de postes: 04 unid.

XIV - Sítio Olinda

Tipo de Rede: Média Tensão Trifásica
Extensão: 40,00 M
Nº de Condutores: 03 unid.
Nº de postes: 02 unid.
Tipo de Rede: Baixa Tensão Trifásica
Extensão: 340,00 M
Nº de Condutores: 04 unid.
Nº de postes: 08 unid.
Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica
Extensão: 490,00 M
Nº de Condutores: 02 unid.
Nº de postes: 13 unid.
Transformador: 30 KVA - Trifásico - Marca: CEMEC, Nº Fab. - 2281 Nº CN - 250.021-3



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Gabinete do Prefeito



XV - Sítio Carnaubinha

Tipo de Rede: Baixa Tensão Bifásica

Extensão: 15,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 01 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica

Extensão: 165,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 03 unid.

Transformador: 5KVA - Bifásico - Marca: CEMEC, Nº Fab. 222.871 Nº CN 250.026-4

XVI - Sítio Carnaubinha I

Tipo de Rede: Média Tensão Bifásica

Extensão: 40,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 01 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica

Extensão: 260,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 05 unid.

Transformador: 5 KVA - Bifásico - Marca: CEMCE, Nº Fab. 222.913 Nº CN - 250.027-2

XVII - Sítio Ipujuca

Tipo de Rede: Média Tensão Bifásica

Extensão: 170,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 03 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão Monofásica

Extensão: 275,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 05 unid.

Transformador: 15 KVA - Bifásico - Marca: CEMEC, Nº Fab. 223.028 Nº CN - 250.025-6

XVIII - Sítio Cidade de Cima

Tipo de Rede: Baixa Tensão

Extensão: 260,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 05 unid.

XIX - Sítio Lagoa da Uberaba

Tipo de Rede: Alta Tensão

Extensão: 300,00 M

Nº de Condutores: 01 unid.

Nº de postes: 02 unid.

Transformador: 5 KVA - 220 V - Marca: CEMEC



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Gabinete do Prefeito



XX - Sítio Itaguaruna I e II e Sítio Baixa Grande

Tipo de Rede: Média Tensão

Extensão: 1.190,00 M

Nº de Condutores: 02 unid.

Nº de postes: 16 unid.

Tipo de Rede: Baixa Tensão

Extensão: 1.900,00 M

Nº de Condutores: 02 unid

Nº de postes: 23 unid

Transformadores: 03 - Bifásicos de 10 KVA (cada) - Marca: CEMEC

01 - Bifásico de 15 KVA - Marca: CEMEC

Art. 2.º - O valor total das obras de eletrificação ora doadas é de: **R\$ 197.674,18 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**

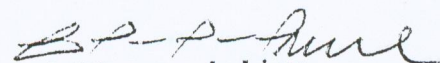
Art. 3.º As obras de eletrificação elencadas no Art. 1.º da presente Lei, foram executadas com dotações próprias da Prefeitura Municipal de Tianguá e recursos federais.

Art. 4.º - Fica a Companhia Energética do Ceará com direito de acionar judicial e extrajudicial, o projetista, o construtor da obra, bem como os fornecedores dos bens ora transferidos, os quais utilizados na execução do serviço, caso venham apresentar vícios e/ou falta de solidez e segurança.

I - A presente transferência é feita sem qualquer restrição, ficando a Companhia Energética do Ceará - COELCE, autorizada a atender outros consumidores que possam ser beneficiados com a Rede ou ampliá-la para atendê-los.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, Tianguá, 07 de fevereiro de 2003.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal